



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº 104/11, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

Dispõe sobre designação de servidores para assinatura de cheques vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados o Secretário Municipal de Saúde, **ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 26.440.024-0 e do CPF nº 268.055.558-92, e a servidora **INÊS APARECIDA DOS SANTOS GOMES**, portadora da cédula de identidade nº 17.264.115-9 e do CPF nº 082.732.808-70, além daquelas específicas decorrentes de seus respectivos cargos, competência para assinar, sempre em conjunto, cheques e outros documentos de movimentação de contas bancárias em nome da Prefeitura, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, nas Instituições Financeiras, de valores inferiores a R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Art. 2º Os documentos com valores acima de R\$1.000,00 (um mil reais), somente serão assinados pelo Chefe do Executivo e pelo Secretário Municipal de Saúde, **ANTONIO CARLOS NISOLI PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 26.440.024-0 e do CPF nº 268.055.558-92.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação e comunicada às Instituições Financeiras, para regularização dos cartões de assinatura, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 025/11, de 10 de fevereiro de 2011.

Caraguatatuba, 09 de agosto de 2011.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 18/08/2011
NO JORNAL LOCAL Expresso
Cidade - Edição nº 935